



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.632.

Dispõe sobre preços de serviços realizados pela
Municipalidade.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o elevado custo dos serviços presta-
dos no Matadouro Municipal, em razão de gastos com lenha, ener-
gia elétrica, pessoal, etc.

Considerando que estes gastos devem ser cobrados
na forma de preço público, por se tratar de serviços industriais,
com as peculiaridades próprias para cobertura dos custos dis-
pendidos pela Municipalidade,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam definidos os seguintes preços de abate de
animais no Matadouro Municipal:

Suínos, por cabeça.....13,8178 UFIRS;

Bovinos, por cabeça.....27,63 UFIRS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário, em
especial o Decreto nº 3.555/98.

P.M. de Lorena, 29 de dezembro de 1998.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SuBSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação